



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**LEI Nº 1932 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 2.363.500,00.”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1909 de 11/12/2020.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.363.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	R\$	50.000,00
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.1.90.13	Gabinete do Prefeito	R\$	30.000,00
02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	R\$	15.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.1.90.11	Procuradoria Geral do Município	R\$	75.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.1.90.13	Procuradoria Geral do Município	R\$	3.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.3.90.39	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.500,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.11	Departamento de Planejamento e Des. Econômico	R\$	10.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Departamento de Planejamento e Des. Econômico	R\$	6.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.13	Departamento de Administração	R\$	5.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.3.90.39	Departamento de Administração	R\$	50.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Departamento da Fazenda e Finanças	R\$	40.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.91	Departamento da Fazenda e Finanças	R\$	200.000,00
02.05.02	28.843.0000.2.011	4.6.90.71	Dívida consolidada-Amortizações	R\$	115.000,00
02.05.03	28.846.0000.2.012	3.3.90.47	Contribuição p/ formação do PASEP	R\$	55.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.11	Departamento de Obras	R\$	17.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.30	Departamento de Obras	R\$	50.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	21.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	80.000,00
02.08.01	15.452.0010.2.017	3.3.90.39	Departamento de Serviços Públicos	R\$	22.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.11	Serv.de Abastecimento de água e esgoto	R\$	30.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.1.90.13	Serv.de Abastecimento de água e esgoto	R\$	23.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv.de Abastecimento de água e esgoto	R\$	20.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv.de Abastecimento de água e esgoto	R\$	70.000,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	4.4.90.52	Serv.de Abastecimento de água e esgoto	R\$	30.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	36.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	6.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.1.90.11	Esporte	R\$	30.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

02.09.03.	27.812.0008.2.027	3.1.90.13	Esporte	R\$	10.000,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.1.90.13	Agricultura	R\$	6.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.11	Ensino Fundamental	R\$	234.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.1.90.13	Ensino Fundamental	R\$	79.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	70.000,00
02.11.05	12.365.0004.2.039	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	57.000,00
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior/Médio	R\$	20.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	100.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.39	Departamento de Saúde	R\$	70.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	4.4.90.52	Departamento de Saúde (recurso de convenio)	R\$	250.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	80.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.048	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	14.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.049	3.1.90.11	Departamento de Saúde	R\$	106.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.049	3.1.90.13	Departamento de Saúde	R\$	16.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Departamento de Saúde	R\$	150.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.1.90.11	Dep.de Assist. e Desenvolvimento Social	R\$	10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 2.363.500,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.03	08.244.2502.2.068	3.1.90.11	Fundo Social de Solidariedade	R\$	8.000,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.1.90.13	Fundo Social de Solidariedade	R\$	8.000,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	4.4.90.52	Fundo Social de Solidariedade	R\$	7.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	4.4.90.52	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.200,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.36	Departamento de Planejamento e Des. Econômico	R\$	1.000,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.13	Departamento de Administração	R\$	30.000,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.13	Departamento da Fazenda e Finanças	R\$	12.000,00
02.05.04	99.999.0000.2.013	9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.11	Dep. de Compras	R\$	27.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	3.1.90.13	Dep. de Compras	R\$	6.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.1.90.13	Departamento de Obras	R\$	6.000,00
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.1.90.13	Serviços Funerários	R\$	7.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.30	Cultura	R\$	5.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	4.4.90.51	Esportes	R\$	5.000,00
02.09.03	27.812.0008.1.045	4.4.90.51	Esportes	R\$	571.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.046	4.4.90.51	Turismo	R\$	34.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.039	4.4.90.51	Turismo	R\$	132.000,00
02.09.04	15.451.0012.1.008	4.4.90.51	Turismo	R\$	5.200,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.1.90.11	Turismo	R\$	5.000,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.11	Manutenção Balneário	R\$	32.000,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.1.90.13	Manutenção Balneário	R\$	5.000,00
02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.72.39	Meio Ambiente	R\$	40.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.1.90.11	Meio Ambiente	R\$	8.000,00
02.11.01	12.361.0004.2.033	3.1.90.13	Dep. de Educação	R\$	30.000,00
02.11.02	12.361.0004.1.028	4.4.90.51	Ensino Fundamental	R\$	15.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

02.11.03	12.365.0004.2.063	4.4.90.51	Ensino Infantil	R\$	4.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.36	Transporte de Alunos	R\$	5.000,00
02.11.05	12.361.0004.2.040	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	138.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	100.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.043	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	150.000,00
02.12.01	10.301.0132.1.029	4.4.90.51	Dep. de Saúde	R\$	5.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	298.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	19.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.32	Dep. de Saúde	R\$	209.500,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	4.4.90.52	Dep. de Saúde	R\$	18.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	4.4.90.52	Dep. de Saúde	R\$	4.500,00
02.12.01	10.301.0132.2.052	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	8.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.056	3.3.90.30	Dep. de Saúde	R\$	4.800,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Dep. de Saúde	R\$	72.400,00
02.13.01	08.243.2509.2.057	3.3.90.30	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.000,00
02.13.01	08.243.2509.2.057	3.3.90.39	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	1.200,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.30	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	29.900,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.51	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	4.4.90.52	Dep.de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	5.000,00
02.13.02	08.243.0006.2.054	3.1.90.11	Conselho Tutelar	R\$	10.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.073	3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	20.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.076	3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	3.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.30	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	17.000,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.39	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	13.800,00
02.13.04	08.244.0006.2.078	3.3.90.39	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	16.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 2.363.500,00**

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul, 27 de Outubro de 2021.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada em 27 de Outubro de 2021.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**